

DECRETO Nº 5120/85  
de 26 de julho de 1985

Declara hóspede oficial do Municí-  
pio de São José dos Campos, o Ex-  
celentíssimo Senhor Doutor ANDRÉ  
FRANCO MONTORO, Digníssimo Gover-  
nador do Estado de São Paulo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais,

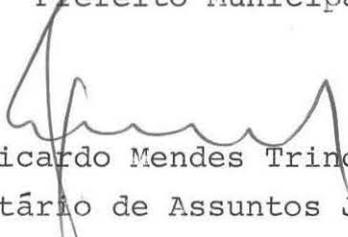
D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do  
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Doutor ANDRÉ  
FRANCO MONTORO, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, que no dia  
27 do corrente nos honrará com sua ilustre visita, por ocasião das festi-  
vidades alusivas ao 218º Aniversário de São José dos Campos.

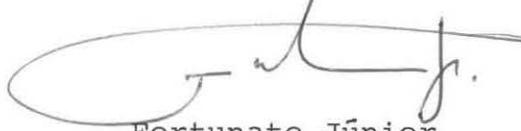
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de julho de 1985.

Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Ricardo Mendes Trindade  
p/Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do  
mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos